

EDITAL

Errata

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Vila Carnaval 2025, nas freguesias de São Miguel, São Pedro e Ponta Garça, deste concelho, há necessidade de proibir/condicionar o trânsito e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dia 28 de fevereiro (sexta-feira) das 10H00 às 13H00	<u>Corso Carnavalesco das Escolas e Instituições</u> <u>Condicionamento de trânsito</u> - Rua Vila do Porto - Rua Engenheiro Artur Canto Resendes - Rua Teófilo Braga - Largo Bento Góis - Rua Simões de Almeida; - Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira; - Jardim Antero de Quental; - Rua Cónego Sena Freitas - Rua Teófilo Braga - Rua Engenheiro Artur Canto Resendes; - Rua Vila do Porto
- Dia 28 de fevereiro (sexta-feira) das 10H30 às 12H00	<u>Corso Carnavalesco da Escola Básica Integrada de Ponta Garça</u> <u>Condicionamento de trânsito</u> - Rua Professor Eduíno Terra Vargas; - Rua Nossa Senhora da Piedade; - Rua da Igreja; - Carreira Miguel Inácio; - Fonte dos Perdigões; - Rua do Açor.
- Dia 2 de março (domingo) das 14h00 às 20H00	<u>Desfile de Carnaval</u> <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Avenida da Liberdade - Rua Teófilo Braga - Largo Bento Góis - Rua Simões de Almeida - Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira - Jardim Antero Quental - Rua Prior António Jacinto de Medeiros
- Dia 4 de março (terça-feira) das 14H00 às 20H00	<u>Desfile de Carnaval</u> <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Avenida da Liberdade - Rua Teófilo Braga - Largo Bento Góis

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 27 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo



Praça da República

9680-115 Vila Franca do Campo